DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.459, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

(Que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Lucélia e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 20, da Lei Municipal nº. 4.430, de 07 de abril de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Lucélia - CODELU, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

BRUNO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA

VALDECINO DE SOUZA SANTOS

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

ANTONIA SOLANGE PASCHOAL OLHER

REPRESENTANTE DO BANCO DO POVO PAULISTA

ALESSANDRO PENNA

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

MARCELO GREGO

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO RURAL/AGROPECUÁRIA

PAULO CÉSAR DOS SANTOS

Artigo 2º - O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período, sendo exercido sem qualquer remuneração e seus serviços considerados relevantes ao município.

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 9.407, de 23 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br